

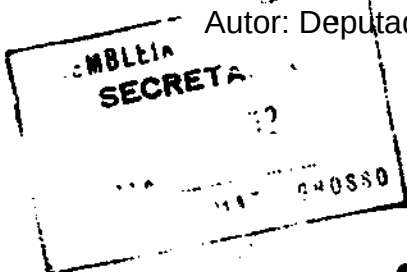


Estado de Mato-Grosso



LEI Nº 540 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1 952

Autor: Deputado José Fragelli



Concede auxílio para construção do novo aeroporto da cidade de Guiratinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida à Prefeitura Municipal de Guiratinga, a título de auxílio, Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200 000,00), para a construção do novo aeroporto da cidade de Guiratinga.

Artigo 2º - A metade da importância referida no artigo anterior, será consignada no orçamento para 1 953 e outra metade será paga no presente exercício, correndo a despesa pelo excesso da arrecadação que os índices técnicos autorizam a prever.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de outubro de 1 952, 131ª da Independência 3 64ª da República.

Assinatura
Assinatura

Reg. à fl. 47 v.
Em 24. 11. 52
Miguelo